



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Dona Inês
" CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA "



Requerimento nº 004/91

Em 11/09/91
Leid

Assunto: Requerer ao Excm.^o Sr. Prefeito, que seja destinado um percentual de 2% do orçamento de 92 para o programa de assistência a criança e o adolescente do nosso Município.

Sr. Presidente:

Requiro a vossa excelência na forma regimental e após ouvido plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido do mesmo incluir no orçamento de 92 um percentual de 2% destinado ao programa de assistência a criança e o adolescente do nosso Município.

Justificativa: justifica-se o presente requerimento com base no Estatuto da criança, recentemente aprovado pelo congresso Nacional e sancionado pelo Sr. Presidente da República, com a finalidade de dar um melhor tratamento as crianças e aos adolescentes de todos os municípios do nosso País, uma vez que os mesmos representam o futuro da Nossa Nação.

Sala de sessões 11. 09. 91

Afaldo Givinho da Silva
vereador.